



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025 (Do Sr. JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO)

Apresentação: 09/07/2025 11:12:56.177 - Mesa

PL n.3309/2025

Reconhece o Município de Icapuí, no Estado do Ceará, como a "Capital da Lagosta" e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecido o Município de Icapuí, no Estado do Ceará, como a "Capital da Lagosta".

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei tem caráter simbólico e cultural, visando valorizar a identidade produtiva, econômica e social da região, bem como fomentar o turismo, a gastronomia e a preservação ambiental associada à pesca da lagosta.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Icapuí, localizado no litoral leste do Ceará, destaca-se nacionalmente como um dos principais polos da pesca artesanal da lagosta no Brasil. A atividade é historicamente enraizada na cultura local, movimenta a economia regional e envolve milhares de famílias de pescadores, marisqueiras e trabalhadores do setor pesqueiro.

Além da relevância econômica, Icapuí é referência em práticas sustentáveis de pesca, sendo pioneira na defesa da legalidade e do respeito ao período de defeso, bem como no protagonismo de organizações comunitárias em favor da conservação dos estoques pesqueiros.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252070679700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Airton Félix Cirilo





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Reconhecer Icapuí como a “Capital da Lagosta” é, portanto, um ato de justiça simbólica que valoriza o patrimônio cultural e socioeconômico de uma população que vive da e pela lagosta, além de reforçar o compromisso do poder público com o fortalecimento da pesca artesanal e do desenvolvimento sustentável do litoral nordestino.

Diante da relevância constitucional, social e cultural dessa iniciativa, conclamo os ilustres Parlamentares a darem seu apoio para a pronta aprovação desta proposição, de modo a consolidar, sem demora, esse importante reconhecimento ao Município de Icapuí-CE bem como de todos os cidadãos icapuienses.

Apresentação: 09/07/2025 11:12:56.177 - Mesa

PL n.3309/2025

Sala das Sessões, em 09 de julho de 2025.

Deputado JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO
PT-CE



* C D 2 5 2 0 7 0 6 7 9 7 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252070679700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Airton Félix Cirilo